



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL**  
**PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO – PO**  
**GABINETE DO PERITO GERAL**

Ofício n.º 0149/2019-GPG

Maceió, 21 de outubro de 2019.

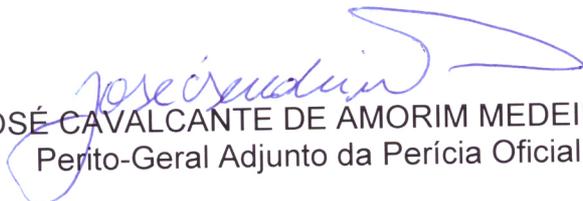
À Sua Exelência o Senhor  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

**ASSUNTO: Resposta Ofício nº 336/2019**

Senhor Presidente,

Considerando que o ofício supracitado foi transformado no processo SEI número 01101.0000002188/2019 pelo Gabinete Civil do Estado de Alagoas e o despacho GABCIVIL ASTEC 1498561, segue em anexo cópia física do processo SEI supracitado para ciência do interessado.

Atenciosamente,

  
JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS  
Perito-Geral Adjunto da Perícia Oficial





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 336/2019

Maceió, 04 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 173/2019.**

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>2188</u>
<u>20</u> / <u>09</u> / <u>2019</u>

Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 173/19**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 05/08/2019

PRESIDENTE



APROVADO

Em 21/08/2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1333/2019  
Data: 04/06/2019 - Horário: 15:29  
Legislativo

INDICAÇÃO N.º 173 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Cel.-PM Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Junior, para que empreendam esforços no sentido de priorizar o atendimento, no Instituto Médico Legal, a crianças e adolescentes na hora do exame de corpo de delito, em respeito a Lei 13.721 de 2018.

O pleito em tela visa assegurar que os serviços destinados à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes tenham atendimento prioritário e de forma integral, a teor o disposto no citado dispositivo legal.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação, pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo, da presente indicação subscrita pelas Deputadas Ângela Garrote e Flávia Cavalcante.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

04 de junho de 2019.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**ÂNGELA GARROTE**  
Deputada Estadual

  
**FLÁVIA CAVALCANTE**  
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro  
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000



## ESTADO DE ALAGOAS

### GABINETE CIVIL

#### Assessoria Técnica

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050  
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002188/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

Considerando o teor do Ofício 336/2019 (doc. 1496364), evoluam os autos à **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- SSP**, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Carvalho Cordeiro, Secretário Executivo** em 24/09/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1498561** e o código CRC **F8C591D2**.

**Processo**  
nº E:01101.0000002188/2019

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1498561**



## ESTADO DE ALAGOAS

### GABINETE CIVIL

#### Gerência de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050  
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002188/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

Certifico que o Despacho SEI nº 1498561 foi publicado no Diário Oficial de 26/9/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sealtiel Vicente da Silva**,  
**Auxiliar Administrativo** em 26/09/2019, às 07:59, conforme horário oficial  
de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **1540387** e o código CRC **68D03D40**.

**Processo**  
nº E:01101.0000002188/2019

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1540387**



## ESTADO DE ALAGOAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Assessoria do Gabinete

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480  
Telefone: (82) 3315-3237 - <http://seguranca.al.gov.br>

#### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002188/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

1. Trata-se de processo administrativo iniciado a partir do recebimento do Ofício nº336/2019, através do qual foi encaminhado a INDICAÇÃO Nº173/2019 em que solicita a priorização no atendimento, no Instituto Médico Legal, a crianças e adolescentes na hora do exame de corpo de delito, em respeito a Lei 13.721 de 2018.

2. Assim sendo, sigam os autos à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL para conhecimento e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado** em 26/09/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1546618** e o código CRC **E757BF8A**.

Processo  
nº E:01101.0000002188/2019

Revisão 01 SEI  
ALAGOAS

SEI nº do Documento  
1546618



## ESTADO DE ALAGOAS

### PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Gabinete do Perito Geral

Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070  
Telefone: (82) 3315-2303 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>

#### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002188/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

À Chefia Especial do IML para providências, respondendo diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.



Documento assinado eletronicamente por **José Cavalcante de Amorim Medeiros, Perito Geral Adjunto** em 27/09/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1553588** e o código CRC **733D6A63**.

**Processo**  
nº E:01101.0000002188/2019

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1553588**



## ESTADO DE ALAGOAS

### PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal “Estácio de Lima”

Av. Luiz Avelino Pereira, s/n, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57081-131  
Telefone: (82) 3315-1564 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>

#### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002188/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

PROCESSO Nº

1101.2188 /2019

INTERESSADO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Assunto:

Informando

DESPACHO Nº 011/2019/GCE/IML

Conforme o Despacho da PO/AL, que encaminhou o processo nº 1101-2188/2019, a este Instituto, o qual foi tomada às devidas providências sobre a prioridade no atendimento de crianças e adolescentes na hora do exame de corpo de delito neste IML.

Retorne os autos a o Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas , informando que foi tomada providências sobre o caso que requer.

Maceió AL, 03 de outubro de 2019

Dr. Fernando Marcelo de Paula

Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal Dr. Estácio de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo de Paula, Chefe** em 03/10/2019, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1606215** e o código CRC **0D1B8479**.





## ESTADO DE ALAGOAS

### GABINETE CIVIL

#### Gerência de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050  
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002188/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

Certifico que o Despacho SEI nº 1636679 foi publicado no Diário Oficial de 9/10/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sealtiel Vicente da Silva, Auxiliar Administrativo** em 09/10/2019, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1658135** e o código CRC **C0701578**.

**Processo**  
nº E:01101.0000002188/2019

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1658135**



## ESTADO DE ALAGOAS

### GABINETE CIVIL

#### Assessoria Técnica

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050  
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002188/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

Retornem os autos à **PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL** para que officie diretamente ao interessado, dando-lhe ciência acerca do Despacho POAL GPG (doc. 1553588), ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Carvalho Cordeiro**, **Secretário Executivo** em 07/10/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1636679** e o código CRC **10B0D96C**.

**Processo**  
nº E:01101.0000002188/2019

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1636679**